



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº042 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

(CONTINUAÇÃO) TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** aos(às) **DOCENTES** listados(as) no Anexo Único o valor global de R\$ 567.389,83 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), nos termos do processo NUP 22001.036187/2025-79, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024, referente a exercício anterior, oriundo da diferença de Piso do Magistério 2024, referente ao período janeiro a junho/2024, não efetivada em folha de pagamento por encerramento das matrículas funcionais dos beneficiários. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP 22001.036187/2025-79

MATRÍCULA	NOME	DIFERENÇA PISO	CONTR PREVIDÊNCIA	VALOR LÍQUIDO
22200181597944	JEAN CLAUDE LEITAO DE SENA	49,62	3,72	45,9
22200181319901	JEAN GLEISON ANDRADE DO NASCIMENTO	164,47	12,34	152,13
22200181636036	JEAN SILVA CAVALCANTE	368,56	27,64	340,92
22200181321825	JEAZI FERREIRA DA SILVA	70,85	5,31	65,54
22200181434220	JEFFERSON NOBRE LOPES	175,5	13,16	162,34
22200181610363	JEFFERSON PINHEIRO AMORIM MOURA	140,55	10,54	130,01
22200181326738	JEFFESON KELVIN LOPES DE CARVALHO	305,81	22,94	282,87
22200181557780	JENNYFER PHAMELA SILVA MARQUES DE QUEIROZ	87,51	6,56	80,95
22200181450161	GEORGE CLEYTON SOARES GOMES JUNIOR	459,41	34,46	424,95
22200181668930	JESAIRTON LIMA NOGUEIRA	815,58	61,17	754,41
22200181653747	JESSE PIRES BARROSO	44,11	3,31	40,8
22200181659931	JESSICA GRAZIELE PINHEIRO DA SILVA	6,72	0,50	6,22
22200181282749	JESSICA MARIA CORDEIRO VIANA	428,18	32,11	396,07
22200181282757	JESSICA MARIA CORDEIRO VIANA	367,02	27,53	339,49
22200181364923	JESSICA MARIA OLIVEIRA SIQUEIRA	173,45	13,01	160,44
22200181364931	JESSICA MARIA OLIVEIRA SIQUEIRA	61,94	4,65	57,29
22200181623317	JESSICA MARTINS GONCALVES	214,65	16,10	198,55
22200181610185	JESSICA REBOUCAS SANTOS	69,09	5,18	63,91
22200181226172	JESSICA SIQUEIRA DE SOUZA	184,59	13,84	170,75
2220018159855X	JESSICA SIQUEIRA DE SOUZA	384,04	28,80	355,24
22200181660344	JESSICA SIQUEIRA DE SOUZA	60,77	4,56	56,21
22200181660514	JESSICA SIQUEIRA DE SOUZA	92,31	6,92	85,39
2220018133563X	JESSYCA NAYARA MASCARENHAS LIMA	212,93	15,97	196,96
22200181627452	JESSYKA MAIA FEITOSA	49,86	3,74	46,12
22200181637873	JESSYKA MAIA FEITOSA	49,86	3,74	46,12
22200181637881	JESSYKA MAIA FEITOSA	33,24	2,49	30,75
22200181168156	JESUS ROCHA NETO	122,37	9,18	113,19
22200181363579	JESUS ROCHA NETO	305,81	22,94	282,87
22200181384649	JHENYFFER TAVARES MUNIZ	65,81	4,94	60,87
22200181384770	JOALANO PEREIRA DOS SANTOS	918,83	68,91	849,92
22200181611025	JOANA DARC FERREIRA DA COSTA	102,07	7,66	94,41
22200181158320	JOANA DARQUE RIBEIRO FERREIRA	58,06	4,35	53,71
22200181397228	JOANA DARQUE RIBEIRO FERREIRA	131,63	9,87	121,76
22200181625166	JOANA DARQUE RIBEIRO FERREIRA	578,14	43,36	534,78
22200181355061	JOANA DILVA FEITOSA ALVES	918,83	68,91	849,92
22200181288828	JOANA JUSSARA DA SILVA CRUZ	153,53	11,51	142,02
22200181343314	JOAO AGACI DA SILVA	815,58	61,17	754,41
22200181679894	JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE JUNIOR	678,7	50,90	627,8
22200181454035	JOAO BATISTA ALVES DE ABREU FILHO	552,32	41,42	510,9
22200181158045	JOAO BATISTA FREIRE FARIAS	244,64	18,35	226,29
22200181598843	JOAO BATISTA FREIRE FARIAS	20,27	1,52	18,75
22200181625964	JOAO BATISTA FREIRE FARIAS	137,06	10,28	126,78
2220018167146X	JOAO BATISTA FREIRE FARIAS	183,54	13,77	169,77
22200181671478	JOAO BATISTA FREIRE FARIAS	40,77	3,06	37,71
2220018136446X	JOAO BATISTA RODRIGUES NETO	203,87	15,29	188,58
22200181448671	JOAO BATISTA SIQUEIRA JACINTO	708,5	53,14	655,36
22200181442657	JOAO CARLOS DE MESQUITA	227,12	17,03	210,09
22200181655553	JOAO CARLOS PEREIRA SOARES	7,95	0,60	7,35
22200181288615	JOAO CRISTIANO MOTA PEREIRA	407,79	30,58	377,21
22200181400490	JOAO EDSON DESIDERIO CARLOS	383,52	28,76	354,76
2220018137774X	JOAO FERNANDO DA SILVA SOUZA	106,54	7,99	98,55
22200181443076	JOAO GLEIDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	228,39	17,13	211,26
22200181629560	JOAO ITALO MASCENA LOPES	154,84	11,61	143,23
22200181649782	JOAO LUCAS SANTOS DA SILVA	65,04	4,88	60,16
22200181609799	JOAO MARCOS DOS SANTOS LIMA	6,4	0,48	5,92
22200181370346	JOAO MARCOS RODRIGUES SILVA	518,54	38,89	479,65
22200181222185	JOAO PAULO BARBOSA	43,87	3,29	40,58
22200181677395	JOAO PAULO DA SILVEIRA SANTOS	16,56	1,24	15,32
22200181662584	JOAO PAULO FERREIRA MACHADO	10,58	0,79	9,79
22200181662592	JOAO PAULO FERREIRA MACHADO	31,75	2,38	29,37
22200181376972	JOAO PEDRO DO NASCIMENTO MARQUES	428,18	32,11	396,07
22200181680817	JOAO PEDRO DO NASCIMENTO MARQUES	20,39	1,53	18,86
22200181384924	JOAO PEDRO LOPES DE LIMA	815,58	61,17	754,41
22200181385041	JOAO PEDRO LOPES DE LIMA	142,71	10,70	132,01
22200181227853	JOAO VICTOR MARTINS OLIVEIRA GUERRA	100,04	7,50	92,54
22200181623422	JOAO VITOR PEREIRA DE SOUSA	286,23	21,47	264,76

mentam o PAT — Programa de Alimentação ao Trabalhador; VALOR GLOBAL: R\$ 235.722,90 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e dois mil reais e noventa centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 12 de fevereiro de 2025; RATIFICAÇÃO: Prorroga o prazo de vigência, acrescido de 25% do valor global do contrato original. Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025; SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão, Diretora-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da CearaPar; Sílvia Maria Bezerra Gomes da Silva, Assessora Jurídica; e, Carlos Alex D'ávila De Ávila, representante legal da Green Card S/S Refeições Comércio e Serviços.

Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2025.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nº DO DOCUMENTO 023

PROCESSIONUP 19022.000809/2024-97 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ - CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188. CONTRATADA: **SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ no 24.675.750/0001-21, sediada na Av. Terceira Avenida, nº 1821, Sala 01, Centro – CEP 88.330-088 – Balneário Camboriú/SC. OBJETO: **Prestação de serviços técnicos profissionais do GRUPO 01**, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CearaPar, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2023 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: Conforme os valores e prazos constantes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 001/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão, Diretora-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da CearaPar; e, Vitor Martins, representante legal da Empresa SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA.

Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº057/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE: Art. 1º - **DESIGNAR**, nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.000578/2025-24, os **SERVIDORES** Felipe Leitão Portugal Moura, Matrícula nº 30000145, como GESTOR e Antonio Marcos Barbosa Machado, Matrícula 30000102, como FISCAL, do Contrato nº 013/SEINFRA/2024, que tem como objeto a aquisição de 40 (quarenta) microcomputadores com monitores e 05 (cinco) notebooks, firmado entre esta Secretaria da Infraestrutura e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA., a partir de sua publicação. Art. 2º - Revogam-se todos os atos contrários, em especial a Portaria nº 157/2024, publicada no DOE de 29 de novembro de 2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº058/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE: Art. 1º - **DESIGNAR**, nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.000570/2025-68, os **SERVIDORES** Felipe Leitão Portugal Moura, Matrícula nº 30000145, como GESTOR e Antonio Marcos Barbosa Machado, Matrícula 30000102, como FISCAL, do Contrato nº 015/SEINFRA/2024, que tem como objeto a aquisição de 40 (quarenta) microcomputadores com monitores e 05 (cinco) notebooks, firmado entre esta Secretaria da Infraestrutura e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., a partir de sua publicação. Art. 2º - Revogam-se todos os atos contrários, em especial a Portaria nº 159/2024, publicada no DOE de 29 de novembro de 2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP Nº08001.000473/2025-75

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DO VALOR REMANESCENTE DA 83ª MEDIÇÃO AO CONTRATO Nº 009/SEINFRA/2018. O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e; CONSIDERANDO as informações e os documentos anexados nos autos do Processo Administrativo (NUP) nº 08001.000473/2025-75, favoráveis ao pagamento do valor remanescente da 83ª medição ao Contrato nº 009/SEINFRA/2018, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará e o **CONSÓRCIO FTS – LINHA LESTE**; CONSIDERANDO que os serviços foram devidamente executados e atestados, conforme manifestação emitida pela fiscalização do contrato, à fl. 007; CONSIDERANDO haver um saldo devedor por parte desta Secretaria, conforme relatado na Comunicação Interna nº 000040/2025/SEINFRA/CTO, às fls. 002-003; CONSIDERANDO o dever de boa-fé da Administração Pública e a vedação ao enriquecimento sem causa, previstos no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** a quantia de R\$ 29.862,31 (vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), necessários à quitação das obrigações por parte da Secretaria da Infraestrutura do Ceará, referente ao valor remanescente da 83ª medição ao Contrato nº 009/SEINFRA/2018, correspondente ao período de 01 à 31 de dezembro de 2024. Art. 2º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Signatário: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Viviane Elpidio de Sá Quesada
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº45, de 07 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ANOTAÇÃO, TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO ELABORADOS PELOS INSTRUTORES RELATIVOS ÀS AULAS DE PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR DE 04 RODAS NAS CATEGORIAS “B”, “C”, “D” E “E” E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 22, I, da Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro e em especial a competência definida no Art. 6º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 33.258, de 30 de agosto de 2019; CONSIDERANDO os dispositivos da Resolução do CONTRAN nº 789/2020 que tratam sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos, em especial seu Art. 40, Parágrafo Único, que trata da competência dada aos órgãos ou entidades de trânsito dos Estados em fornecer sistema informatizado, por meio de rede nacional, para permitir registro, acompanhamento e controle nos exercícios das funções da Resolução; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as Portarias nº 251/2007, 304/2018 e 1629/2016 do DETRAN/CE, que disciplinam e regulamentam o credenciamento, a renovação do credenciamento e as atividades dos Centros de Formação de Condutores – CFC, inclusive, os prazos e formas de implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos Instrutores dos Centros de Formação de Condutores – CFC do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar norma vigente, inclusive quanto a prazos e formas de implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores de trânsito dos Centros de Formação de Condutores – CFC nas categorias “B”, “C”, “D” e “E” do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO a importância da permanente adequação do DETRAN/CE às práticas de boa governança, transparência e rastreabilidade de formação de condutores; RESOLVE: